



**CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PARECER Nº 032/2014

<p style="text-align: center;">COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS</p>
<p style="text-align: center;">COMPOSTA PELOS VEREADORES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Regina Pizolli da Silva – Presidente• José Eder da Luz – Membro• Sedival Araújo - Membro
<p>PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE:</p> <p style="text-align: center;">Projeto de Lei Complementar nº 105/2014</p>
<p>SÚMULA: “ ALTERA A TABELA XII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2008, REGULAMENTANDO A COBRANÇA DE TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS DO MUNICIPIO DE APIACÁS.”.</p>
<p>AUTORIA: Executivo Municipal</p>
<p style="text-align: center;">DECISÃO</p> <p>PARECER FAVORÁVEL</p>

APIACÁS, 28 DE Maio DE 2014.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO